



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

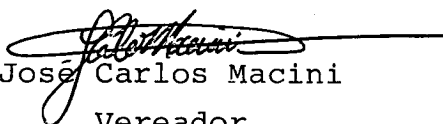


INDICAÇÃO

Nº 178/87

Indico ao senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que adote as medidas legais cabíveis, no sentido de que seja demolido o imóvel localizado na Vila Pinheiro, precisamente, na Rua Alzira Silveira Pinheiro, ao lado da Escola Estadual de 1ª Grãu-"Gal. Asdrubal da Cunha", de vez que o mesmo já está interdito pela municipalidade e vem servindo para abrigo de desocupados e marginais, colocando em perigo os vizinhos, transeuntes e os próprios escolares que por ali transitam.

Sala das Sessões, 05/Maio/1987.


José Carlos Macini
Vereador

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 05/05/87


PRESIDENTE